

**PORTARIA CEE/AM N.º 07 de 10 de novembro de 2021.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;  
**CONSIDERANDO** a homologação do Termo de Colaboração assinado pelo Conselho Estadual de Educação do Amazonas e o Conselho Municipal de Educação de Manaus - CME, quanto ao Credenciamento de estrutura física, Autorização, Reconhecimento e Novo Reconhecimento de Cursos e Inspeção de Instituição Privada de Educação Infantil e/ou de Ensino Fundamental, anos iniciais, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Amazonas e ao Sistema Municipal de Ensino de Manaus;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de definir critérios para a operacionalização do Termo de Colaboração acima mencionado e;  
**CONSIDERANDO** ainda, que os Conselhos devem definir em conjunto as orientações que nortearão as decisões envolvidas no Termo de Colaboração,

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** o Grupo de Trabalho para a elaboração de normativa visando orientar a operacionalização do Termo de Colaboração firmado entre o Conselho Estadual de Educação do Amazonas e o Conselho Municipal de Educação de Manaus.

**II. DESIGNAR** para compor a referida Comissão os membros abaixo descritos sob a presidência do primeiro:

1. Paulo Sérgio Machado Ribeiro - Conselheiro/CEB;
2. Veralúcia Gomes Serqueira - Conselheira/CEB;
3. Firmino Alves Campelo - Conselheiro/CEB
4. Jocélia Barbosa Nogueira - Conselheira/CES
5. Elzineide Ramos de Melo - Assessora Pedagógica/CEE;
6. Nilton Carlos da Silva Teixeira - Assessor Pedagógico/CEE;
7. Rose May Carmela Motta - Assessora Pedagógica/CEE;
8. Elaine Ramos da Silva - Assessora Técnica/CME;
9. Drielly Coelho Moura - Assessora Técnica/CME
10. Doralice dos Santos Galvão - Assessora Técnica/CME
11. Luiz Carlos Castelo de Oliveira - Assessor Técnico/CME e Coordenador da UNCME.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2021.

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 68695

**PORTARIA CEE/AM N.º 005 de 14 de setembro de 2021.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de Secretariar as Reuniões da Câmara de Educação Superior e Assessoramento aos Conselheiros,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para exercer a função de **Secretária da Câmara de Educação Superior** deste Conselho Estadual de Educação, a contar de 14/09/2021

e sem ônus de qualquer natureza, a servidora **JOANA D'ARCK DA SILVA SOUZA**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 14 de setembro de 2021.

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 68696

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Chamada Pública Nº 03/2021** para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar Indígena e das Comunidades Tradicionais, nos Termos da Lei Federal nº 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Nota Técnica 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM, no que couber, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

**CONSIDERANDO** o resultado do processo nº 01.01.028101.00002315.2021/SEDUC de recebimento e seleção de projetos de venda apresentados por Agricultores e Empreendedores da Agricultura Familiar Rural, Fornecedores individuais e suas organizações, a nível Local, Estadual e Nacional, que atenderam as exigências legais, de acordo com a legislação específica, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 2485/2021, com manifestação favorável à regularidade do certame;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Nota Técnica 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO nº 102/2021-DEPLAN/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** nos termos do art. 14, §1º, Lei Federal nº 11.947/2009, e art. 20, §§1º e 2º, da Resolução nº 26/2013 CD/FNDE, o resultado da **Chamada Pública nº 03/2021**, referente à aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, Fornecedores Individuais e suas organizações, a nível Local, Estadual e Nacional, que atenderam às exigências legais de acordo com a legislação específica, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, processo nº 01.01.028101.00002315.2021/SEDUC, com fornecedores relacionados na planilha e respectivos itens, conforme Anexo Único.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de novembro de 2021.

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Secretária de Estado de Educação e Desporto

**ANEXO ÚNICO****HABILITADOS E CLASSIFICADOS**

MUNICÍPIO	CLASS.	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ORIGEM	DAP%	ITENS CONTEMPLADOS	VALOR TOTAL
AUTAZES	1	APARECIDA CUNHA DE SOUZA	711.416.182-49	AUTAZES	100,00%	30,35,39,53,60,61,69,74,75,76,77,78,79,80 e 87	R\$ 19.999,60
CARAUARI	1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	CARAUARI	100,00%	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32 e 33	R\$ 22.161,90
JAPURA	1	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	JAPURÁ	100,00%	Todos os 90 itens que constam no edital.	R\$ 15.522,80

NÃO HABILITADOS		
MUNICÍPIOS	PRODUTOR	PENDÊNCIA
MAUÉS	ASSO. COMUNITARIA AGRICOLA DO RIO URUPADI	CADASTRO NO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
BOCA DO ACRE	MARINEZ FRANCISCO	DECLARAÇÃO DA DAP; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
SÃO PAULO DE OLIVENCIA	JOCELINO MARQUES	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; RG; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	BENTO ABECA	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI; RG; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	DUNIVAL MANDUCA	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI; RG; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	MARCIO AVELINO	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI; RG; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE.
	DANIEL AMBROSIO	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI; RG; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE.
	RAMON JOÃO LAURENTINO	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI; RG; CPF; COMPROVANTE DE RESIDENCIA; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE.
	RUBERVAL WELL	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI; RG; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE.
	GEREMIAS CALISTRO	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI; RG; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE.
MANICORE	ÓTONIEL LOMAS	CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; RG; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	ALFRAZIA DANTAS	CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	MICAEL FRANGODA	CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	GERALDO FELIX	CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	PAMELA CAMILO	CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE.
	EDSON FELIX	CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE.
	MANOEL ARILDO	CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE.
	SAARIM D CRUZ	CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE.
HERALDO FELIX	CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.	
BENJAMIN CONSTANT	GEREMIAS ASSIS	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; CPF; RG; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

	DANIEL DIAS	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; CPF; RG; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	LUSBERTO CHOTA	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; CPF; RG; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	PAULO MONTES	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; CPF; RG; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	DALGISA COELHO	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; CPF; RG; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	CALCIDA CASTRO	CND MUNICIPAL; CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI.
	AQUILIS UARINI	CND MUNICIPAL; CND FALÊNCIA; CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; CPF; RG; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
ALVARÃES	COOINE	CND ESTADUAL; ATA ATUAL.
	VANUSA DA MATA	CND ESTADUAL; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI.
TEFÉ	COOINE	CND ESTADUAL.
BARCELOS	NELSONEY SOBRIERA	CND MUNICIPAL; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; CPF; RG; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
TABATINGA	PEDRO CRISTINO	COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE
	EDGAR FERNANDES	COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE
	JOCNEÃO PEREIRA	COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE
	MARILUZ GOMES	COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE
	DELMIZIA SANTANA	COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE
	MAPANA	CSC; CND MUNICIPAL; CND ESTADUAL.
RIO PRETO DA EVA	COMUNIDADE NOVO RENASCER	CND ESTADUAL; CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
LÁBREA	ADALTO LOPES	CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; CPF; RG; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	TIAGO PAUMARI	CADASTRO NO CSC; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; CPF; RG; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
	JOSE MORAIS	CND FGTS; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI; RG; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
UARINI	VANUSA DA MATA	CND ESTADUAL; DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO; DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNERO; DECLARAÇÃO DE ATENTIMENTO DA LEI.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****PORTARIA GS Nº 1441**, de 29 de novembro de 2021.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.009908/2021-55/SEDUC,**CONSIDERANDO** o disposto no art. 180 da Lei nº 1778/87,**RESOLVE:****INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar-PAD, para apurar denúncia por descumprimento do dever funcional e possível desrespeito aos Artigos 155, III, V, VIII, XVI, XIX, 157, II, IV, 158, II, 161, todos da Lei 1.778/1987, em desfavor do servidor **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PF40.ESP-III, e Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 223.047-0A/B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de novembro de 2021.

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 68797

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****PORTARIA GS Nº 1438**, de 29 de novembro de 2021.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual,**CONSIDERANDO** o teor do Memo. nº 045/2021-CPS/SEDUC/SIGED;**RESOLVE:****I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no Processo nº 01.01.028101.013467.2021-96/SEDUC/SIGED de interesse da Coordenadoria Regional de Manacapuru;**II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

1.Fátima Carneiro de Castro;

2.Rosimar Sini;

3.Maria das Dores Lima da Silva.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de novembro de 2021.

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 68802

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****PORTARIA GS Nº 1439**, de 29 de novembro de 2021.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual,**CONSIDERANDO** o teor do Memo. nº 045/2021-CPS/SEDUC/SIGED;**RESOLVE:****I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no Processo nº 01.01.028101.000004452.2021/SEDUC de interesse da Coordenadoria Regional de Manacapuru;**II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

1.Fátima Carneiro de Castro;

2.Rosimar Sini;

3.Maria das Dores Lima da Silva.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de novembro de 2021.

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 68804

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****PORTARIA GS Nº 1440**, de 29 de novembro de 2021.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual,**CONSIDERANDO** o teor do Memo. nº 045/2021-CPS/SEDUC/SIGED;**RESOLVE:****I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no Processo nº 01.01.028101.000004451.2021/SEDUC de interesse da Coordenadoria Regional de Manacapuru;**II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

1.Fátima Carneiro de Castro;

2.Rosimar Sini;

3.Maria das Dores Lima da Silva.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de novembro de 2021.

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 68806

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****PORTARIA Nº 1444/2021-GS/SEDUC****ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365, de 30 de dezembro de 2020, em seus créditos adicionais.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 5.248, de 14 de setembro de 2020,**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,**RESOLVE:****I - ALTERAR** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;**II - ANEXO I:** com uma movimentação no valor de **R\$23.496.023,59 (VINTE E TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS);****III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2021.****CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 30 de novembro de 2021.

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Secretária de Estado de Educação e Desporto

**ANEXO I****28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental <b>12.361.3283.1322</b>	P	4	475	4490	0001	850.000,00	4490	0008	850.000,00	
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental <b>12.361.3283.2548</b>	A	3	227	3390	0001	30.000,00	3390	0011	30.000,00	
	A	3	100	3390	0011	2.320.920,00	3390	0001	2.320.920,00	
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental <b>12.361.3283.2597</b>	A	3	100	3350	0005	305.781,00	3350	0001	305.781,00	
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental <b>12.361.3283.2710</b>	A	3	227	3390	0011	14.030,71	3390	0001	14.030,71	
	A	3	227	3390	0011	5.616,32	3390	0001	5.616,32	
	A	3	227	3390	0011	1.709,36	3390	0001	1.709,36	
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental <b>12.361.3283.2738</b>	A	3	100	3390	0011	43.707,20	3390	0001	43.707,20	
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério										